



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 033/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 001/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA.**, com sede na Av. Augusto de Lima, nº. 233, conjunto 1208, Bairro centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela sócia Sra. Mirna Martins de Carvalho Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº. 955.318.076-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade contratada no item 02 do contrato em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e de outras matérias de interesse público em jornais diários oficiais e de grande circulação, na forma especificada abaixo, a saber:

ITEM	QDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	JORNAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	75	Cm de coluna	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	DOE MG	133,00	9.975,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), passando o valor global do contrato de 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para R\$ 59.175,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017, pela rubrica constante da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha 140 - 02.04.01.04.122.0001.2042-3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mirna Martins de Carvalho Lopes  
Sócia Administradora  
MG 7.160.300  
CPF: 955.318.076-00  
JORNALISTA DRT 19.832/MG

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica





**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 09 de outubro de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**  
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

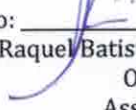
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA.**  
REPRESENTANTE LEGAL: Mirna Martins de Carvalho Lopes  
CPF/MF nº. 955.318.076-00

Testemunha:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rafael Adimar da Cruz**  
CPF: 013.512.436-08  
Procurador  
W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

Testemunha:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **José Carmo Nascimento**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 207 034 069-49.

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I